

Estado do Rio Grande do Sul **Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei n. 017/2015 Autoria: Executivo Municipal

Ementa: CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POÇO DAS ANTAS.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte:

PARECER

"Analisando o Projeto de Lei n. 017/2015 constata-se que o mesmo contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão. No entanto, mostra-se necessário o esclarecimento de eventual interpretação dúbia, acerca da exclusão dos CCs, FGs, bem como dos padrões 6, 7 e 7.5 do aumento real, já que estes tiveram seus vencimentos reajustados anteriormente.

Com estas considerações, conclui-se pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário, sendo o parecer desta Comissão favorável à aprovação, com Emenda Supressiva e Substitutiva, por unanimidade de votos.

Poço das Antas, 20 de março de 2015.

Presidente: Oderlei Luiz Thomas - PSDB

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider - PSDB

Relator: Laurentino Flach - PMDB